

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1442/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO**, titular da 23ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária-Geral do MPPI, referentes ao 2º período do exercício de 2005, previstas para o período de 12 a 31 de julho de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI n° 1289/2021, para serem usufruídos no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de julho de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 09/07/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095036** e o código CRC **485E1723**.